PORTARIA N° 089/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Retorna ao Trabalho, Servidora Pública Municipal de Licença Sem Remuneração e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e deveres legais,

Considerando Solicitação de retorno ao trabalho da Servidora, de licença sem remuneração, através de oficio 001/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar ao trabalho a Servidora Pública Municipal, Sra. **SOLIDADE MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** matricula funcional nº 306, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a Função de Professora, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, Sede, neste município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de agosto de 2022.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal